

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 270/92 - Reautuado em 24-03-95
INTERESSADA: Maria do Carmo Molina Dias
ASSUNTO: Indicação docente - (FCL de Fernandópolis)
RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº: 285/95 - CETG - "D" Aprovado em 19-04-95
Comunicado ao Pleno em 03-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Maria do Carmo Molina Dias para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Produção de Texto", no Curso de Letras.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Maria do Carmo Molina Dias para lecionar "Produção de Texto", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 17 de abril de 1995

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

Relator

PROCESSO CEE Nº 270/92

PARECER CEE Nº 285/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG